



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
2ª CÂMARA

PROCESSO TC Nº 04100/12

Origem: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa

Natureza: Atos de pessoal - Pensão

Beneficiário (a): Agnes de Lima Silva e Sousa

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

ATO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL.

Pensão. Preenchidos os requisitos constitucionais, legais e normativos. Concessão do registro ao ato concessivo de pensão.

ACÓRDÃO AC2 – TC 00783/12

RELATÓRIO

1. Origem: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa.

2. Beneficiário (a):

2.1. Nome: Agnes de Lima Silva e Sousa.

3. Servidor (a) Falecido (a) Inativo (a):

3.1. Nome: Itamar Araújo de Sousa.

3.2. Cargo: Assistente Técnico de Plenário.

3.3. Matrícula: 93.128-4.

3.4. Lotação: Câmara Municipal de João Pessoa.

4. Caracterização da Pensão:

3.1. Natureza: Pensão vitalícia.

3.2. Autoridade responsável: Pedro Alberto de Araújo Coutinho.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
2ª CÂMARA

PROCESSO TC Nº 04100/12

- 3.3. Data do ato: 23 de janeiro de 2012.
- 3.4. Publicação do ato: Semanário Oficial nº 1306 de 22 a 28 de janeiro de 2012.
- 5. Relatório da Auditoria:** Concluiu pela legalidade e sugeriu o registro ao ato de pensão.
- 6. Parecer do MPC:** Os autos não tramitaram pelo Ministério Público de Contas.
- 7. Agendamento** para a presente sessão sem **intimações**.
- 8. Voto do Relator:** Pela Concessão do registro ao ato de pensão.

DECISÃO DA 2ª CÂMARA DO TCE/PB

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo **TC 04100/12**, **ACORDAM** os membros da 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, na sessão realizada nesta data, em **CONCEDER** registro ao ato de concessão de Pensão Vitalícia à Sra. AGNES DE LIMA SILVA E SOUSA, fl. 24.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Mini-Plenário Conselheiro Adailton Coelho Costa.
João Pessoa, de 15 de maio de 2012.

Conselheiro Antônio Nominando Diniz Filho
Presidente em exercício

Conselheiro André Carlo Torres Pontes
Relator

Procuradora Sheyla Barreto Braga de Queiroz
Representante do Ministério Público junto ao TCE